



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 327, de 03
de setembro de 2023

Dispõe sobre o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da cidade de Trindade-Goiás, conforme processo 202300029003192.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando que o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e o inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Trindade-Goiás (49607735), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 60/2023 (50428369) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e

independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório Nº 93/2023-AGR/CREG3-16168 (50597644) e Voto nº 81/2023-AGR/CREG3-16168 (50600700), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Trindade (49607735) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 05/09/2023, às 22:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51373447** e o código CRC **53C601DE**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº
202300029003192



SEI 51373447



20
23

PLANO DE RACIONAMENTO

PLANO DE AÇÕES CONTINGENCIAIS EM SITUAÇÕES DE ESCASSEZ HÍDRICA
SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

JUNHO 2023
Versão 01



PLANO DE RACIONAMENTO 2023

Plano de Ações Contingenciais em Situações de Escassez Hídrica

Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de
Trindade

Documento:	Data Elaboração:	Nº/ Data Revisão:	UO responsável:
Plano de Racionamento 2023	31/03/2023	Rev. 1 31/03/2023	P-GRN/SUMEG/ DIPRO

Sumário

1. Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano.....	4
2. Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Trindade.....	6
2.1. Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal.....	6
2.2. Sistemas Independentes – Poços Tubulares Profundos.....	8
3. Justificativas Técnicas para execução do Plano de Racionamento.....	9
3.1. Situação Climática.....	9
3.2. Situação Ambiental da Bacia.....	9
3.3. Diagnóstico da Situação/Motivação do Racionamento.....	9
3.4. Nível de Capacidade do SAA atual.....	10
4. Ações do Plano de Racionamento.....	11
4.1. Ações de Comunicação e Marketing.....	11
4.1.1. Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também.....	11
4.1.2. Divulgação das Medidas do Plano.....	14
4.2. Ações Estruturais.....	15
4.2.1. Interligações.....	15
4.3. Ações Operacionais.....	15
4.3.1. Melhorias do SAA.....	16
4.3.2. Ações Ambientais.....	16
4.3.3. Controle e Redução de Perdas no SAA.....	16
4.3.4. Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento.....	17
4.3.5. Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais.....	17
4.3.6. Qualidade da Água em Função de Intermittências no Abastecimento.....	17
4.3.7. Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA.....	18
4.3.8. Rodízio.....	18
4.3.8.1. Características das Manobras de Rodízio.....	19
4.3.8.2. Cenário para Implantação do Rodízio.....	20
4.3.8.3. Metodologia para Implantação do Rodízio.....	20
5. Resultados Esperados.....	21
5.1. Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing.....	22

5.2. Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais.....	22
6. Considerações.....	22
7. Anexos.....	23

1. Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Silvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Gilberto B. da Silva Filho 62 984739895

Leygton Moreira 62 99389-7777

Wesley de Barros 62 98541-7071

Fabiana Marques Melo 62 99632-7532

Murilo Ygor Vieira 62 99994-9633

Fabício de Brito Freitas 62 99211-4780

Interface com a AGR

Felipe Bueno Xavier Nunes

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe de Souza Vieira

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Marina Muniz Mendes

Atendimento e Comercialização

Fábio Silva Marques

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro

2. Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Trindade

O sistema de abastecimento de água da cidade de Trindade é composto por 1 (um) sistema superficial, sistema de importação de água – Meia Ponte e 18 (dezesete) sistemas independentes com manancial subterrâneo através de poços profundos.

Estes Sistemas são responsáveis pelo abastecimento de mais de 125.770 pessoas, atendendo a área urbana e expansão urbana do município de Trindade.

Localidade	Regional	Aplicação do Plano de Racionamento	
Trindade	Gerência Regional de Negócios	Início	Término
		Setembro/2023	Novembro/2023
Indicadores de Cobertura – Município de Trindade			
População Urbana	125.770 hab	População Atendida	125.770 hab (100%)
Nº de ligações de Água	54.359 un	Nº de economias de Água	56.529 un

2.1. Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal

Mananciais de Superfície:

Manancial	ETA	Vazão Nominal (l/s)	Risco de redução de vazão	Observação
Ribeirão Arrozal	Arrozal	190,0	Sim	Vazão máxima real de captação 180 l/s

Mananciais Subterrâneos – Poços Tubulares Profundos (PTP):

Sistemas	Poços	Vazão Nominal (L/s)	Risco de redução de vazão	Observação
Sistema Arrozal	-Poço 296 -Poço 1008	19,58	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Califórnia	-Poço P1 -Poço P2	5,30	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Pontakayana	-Poço P01 -Poço P02 -Poço PGB41 -Poço PGB153 -Poço PGT03 -Poço PGB154	22,64	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Cristina	-Poço P1 -Poço P2 -Poço P3 -Poço P5	13,44	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Marista	-Poço P03 -Poço P04 -Poço P05 -Poço P06 -Poço P08 -Poço P09 -PGT01 -PGT02	24,34	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Palmares	-Poço P01 -Poço P02 -Poço P04 -Poço P10	4,77	Sim	Sistema reforçado com importação de água do sistema Meia Ponte
Sistema Scala	-Poço P03 -Poço P10	8,26	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Scala III	-Poço P-475	4	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Maria Monteiro	-Poço PMM01	9,93	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Jardins	-Poço PRJ02 -Poço PRJ04 -Poço PRJ08	8,69	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos

Sistema Monte Cristo	-Poço PMC01 -Poço PMC02 -Poço PMC04	15,11	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Portal dos Ventos	-Poço PPV01	5,17	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Nova Morada	-Poço PNM01	3,75	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Luzia Monteiro	-Poço PLM01 -Poço PLM08	7,02	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Alto do Cerrado I	-Poço PGT 08	2,87	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Santa Luzia	-Poço PSL 01	22,78	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Juarez Freire	-Poço 646 -Poço 770 -Poço 819 -Poço 697 -Poço 764	19,75	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Raio de Sol	-Poço PRS 01 -Poço PRS 04	3,28	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos
Sistema Vida Nova Goiás	-Poço 620	8,00	Não	Risco de intermitência no abastecimento em função de: queda de energia; manutenção em equipamentos

Água Importada:

Manancial	ETA	Vazão Nominal (l/s)	Risco de redução de vazão	Observação
Meia Ponte	Meia Ponte	56,70	Sim	Dispõe de Plano de Racionamento – Sistema Integrado da RM Goiânia

2.2. Sistemas Independentes – Poços Tubulares Profundos

Captação de água por poços tubulares profundos – PTP representam mais de 41,00% da produção de água tratada do Sistema de Abastecimento da Cidade de Trinda-

de. Por abastecerem sistemas independentes que atendem diversas regiões da cidade e não apresentarem problemas de redução de vazão no período da estiagem, estes não serão detalhados no plano de racionamento.

3. Justificativas Técnicas para execução do Plano de Racionamento

3.1. Situação Climática

Nos últimos anos tem-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período, o que pode comprometer o abastecimento das áreas da cidade de Trindade atendidas pelo Sistema Arrozal, foco deste plano.

3.2. Situação Ambiental da Bacia

A parte da bacia localizada a montante da captação do Córrego Arrozal, encontra-se antropizada, com problemas ambientais que podem prejudicar as condições de infiltração de água nos solos e a recarga do aquífero, conseqüentemente, impactando no ciclo hidrológico local, porém ainda apresenta médio risco de afetar a disponibilidade de água no manancial.

Dentre os problemas existentes estão: falta de matas ciliares em alguns trechos do manancial, surgimento de erosões, desmatamentos, ocupação de áreas de preservação permanentes, pisciculturas, irrigação, lançamento de efluentes da ETE Scala, uso intensivo irregular e não outorgado, atualmente combatido por ações de fiscalização, etc.

3.3. Diagnóstico da Situação/Motivação do Racionamento

Em função das alterações climáticas, ambientais e antrópicas, o córrego Arrozal, no seu ponto de captação, tem apresentado reduções drásticas de vazão.

É importante enfatizar que, devido à ausência de critérios de planejamento urbano e controle na bacia hidrográfica, a vazão disponível, na captação para abastecimento público, vem apresentando redução de vazão, comprometendo o abastecimento de água na região abastecida pela ETA Arrozal.

Sendo assim, considerando o risco da redução da disponibilidade hídrica, em especial no Córrego Arrozal, e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano em atendimento à Resolução Normativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

3.4. Nível de Capacidade do SAA atual

Como já foi dito, o abastecimento da cidade de Trindade é atendido pelo sistema da ETA Arrozal, o qual representa 47,83% da produção de água tratada e para atender as demais localidades do município de Trindade, o sistema de abastecimento é complementado pelos Sistemas isolados: Sistema Jardim Califórnia, Sistema Pontakayana, Sistema Cristina, Sistema Marista, Sistema Palmares, Sistema Scala, Sistema Maria Monteiro, Sistema Jardins, Sistema Monte Cristo, Sistema Portal dos Ventos, Sistema Nova Morada, Sistema Luzia Monteiro, Sistema Santa Luzia, Sistema Juarez Freire, Sistema Raio de Sol, Sistema Vida Nova Goiás e por último o Sistema Alto do Cerrado I e os quais são feitos através de poços tubulares profundos correspondendo a 41,00% do volume total produzido. A importação que é realizada através do Sistema Meia Ponte, corresponde a 11,16% do volume total produzido.

Embora pontualmente a situação atual nas regiões atendidas por sistemas de poços tubulares esteja melhor que a observada nos últimos anos, quando se compara a média de vazão anual, o cenário é melhor. Todavia, é imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na Bacia Hidrográfica do Córrego Arrozal, especialmente a montante do ponto de captação para abastecimento público de Trindade.

Dentre as ações, destaca-se a necessidade de fiscalização intensiva pela SEMMA e SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

4. Ações do Plano de Racionamento

O plano de racionamento é um conjunto de ações que visam mitigar os impactos da redução da vazão do manancial, caso esta redução comprometa o abastecimento público.

Para operacionalização deste plano, as ações serão distribuídas da seguinte forma e detalhadas a seguir:

- Ações de Comunicação e Marketing;
- Ações Estruturais;
- Ações Operacionais.

4.1. Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

4.1.1. Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

Campanha Principal:

Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimen-

to e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás
- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023
- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da	- Campanha	World Wide Web

Saneago	Principal	
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

4.1.2. Divulgação das Medidas do Plano

Conforme o Art. 8º da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR da AGR, caso seja necessário efetivar medidas de racionamento de água, estas deverão ser adotadas mediante prévia e expressa comunicação à AGR, por meio deste Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, submetido e apresentado à AGR com antecedência mínima de 72 horas do início de sua vigência.

Assim, caso a vazão total da Cidade de Guapó seja reduzida, comprometendo o abastecimento público, a Saneago fará a devida divulgação periódica, com antecedência de 48 horas, da Planilha de Bairros ou Regiões com as previsões dos períodos e datas de paralisação parcial, intermitências e retomada do abastecimento de água na área de influência do sistema.

Pelas características técnicas do Sistema e, caso venha a ocorrer, o rodízio objetivará a restrição controlada do abastecimento de água, por tempo e regiões determinados, de forma a compatibilizar a vazão de distribuição do sistema com a disponibilidade de água bruta, através de:

- Manobras de válvulas ou registros nas redes de abastecimento de água;
- Áreas de saída ou chegada de reservatórios,
- Comandos de ligamento/desligamento de bombeamento.

Caso o rodízio seja implementado, suas ações estarão em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR e sempre buscarão observância ao princípio da equidade nas manobras para atendimento aos usuários da região afetada, no tempo necessário até a recuperação da segurança hídrica no manancial de abastecimento público.

A Estrutura de Atendimento ao Público, presencial ou eletrônica, para informações, reclamações, solicitação de serviços e contestações comerciais, poderão ser realizadas pelos canais de atendimento:

- Call Center - 0800 645 0115;
- Presencial - Vapt Vupt;
- Site - www.saneago.com.br;
- Redes Sociais: Facebook - SANEAGO S.A., Instagram – SANEAGO, Twitter-@saneagonarede;

- Aplicativo SANEAGO;

4.2. Ações Estruturais

As ações estruturais visam promover o reforço do Sistema, por meio de obras de infraestrutura, para mitigar possíveis reduções na vazão de distribuição necessária ao abastecimento da população instalada na sua área de abrangência, caso não apresente a quantidade de água suficiente para o abastecimento público.

4.2.1. Interligações

Em fase de projeto para interligação dos Poços 1075, 1113 e 1122 para incremento de vazão do Sistema Arrozal.

Previsão de obras de interligação dos Poços 1036 e 1051 ao Centro de Reserva e Tratamento Cristina e também dos Poços 1019 e 1025 para incremento de vazão ao SAA Palmares.

4.3. Ações Operacionais

As ações operacionais visam implementar ações que promovam a eficiência do sistema e mitigar os impactos no abastecimento público, caso seja necessária a implantação do rodízio.

4.3.1. Melhorias do SAA

Conclusão de obras de modulação das redes de distribuição no Sistema Arrozal.

4.3.2. Ações Ambientais

Apoio da SANEAGO à SEMMA, SEMAD e outros órgãos ambientais em ações na Bacia do Córrego Arrozal, enquanto manancial de abastecimento público.

Plantio de 800 mudas de árvores nativas na área da captação de água do Sistema Arrozal.

Atuação do Distrito de Trindade / P-GRN/SUMEG NA Campanha Educativa Consumo Consciente para Preservação do Meio Ambiente 2023. Tendo como método:

- Reuniões com várias secretarias do Município;
- Palestras públicas ministradas nas Escolas;
- Palestras e vídeos repassados aos alunos via WEB;
- Capacitação dos Coordenadores das Escolas Municipais;
- Campanha Banja Sato;

Treinamento para os funcionários do Distrito, qualificando-os para atuarem como Agentes Socioambientais;

4.3.3. Controle e Redução de Perdas no SAA

Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: modulação de redes (instalação de válvulas de bloqueio, válvulas de descarga e ventosas), instalação de válvulas redutoras de pressão, manutenções preventivas e preditivas nas válvulas redutoras de pressão existentes, substituição de hidrômetros, combate a irregularidades, detecção e eliminação de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes.

Também se enfatiza o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios, estações de bombeamento e estações de tratamento de água, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.

4.3.4. Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento

Não há fontes alternativas para abastecimento no período do racionamento. Entretanto já foram executadas algumas obras de modulação na zona alta da área de influência do Centro de Reservação Samarah, abastecido pelo Sistema Arrozal.

Também não há formas de distribuição de água complementares à rede pública de abastecimento.

4.3.5. Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais

Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade.

A utilização de caminhões-pipa para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades.

Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no **Art. 13 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR**. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo II.

Visando evitar eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais.

A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.

4.3.6. Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento

Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, ocorrerá descargas e limpeza das redes de abastecimento de água de Trindade, com implantação de rotinas e aperfeiçoamento, bem como a padronização de procedimento e protocolo.

Como garantia de funcionalidade das descargas e limpezas de rede, o Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos.

Também, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

4.3.7. Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA

Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, as ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

Visando atender ao **Art. 15 § único da Resolução nº 194/2022 – CR AGR**, quando constatada formalmente inconsistência comprovada na leitura do hidrômetro de clientes, será aplicado novo procedimento “Refaturamento Comercial”, com base na média de consumo de 6 meses.

4.3.8. Rodízio

Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema da ETA Arrozal, será implementado o Rodízio.

Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;

- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta no Córrego Arrozal, a **Planilha de Rodízio de Bairros** será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água.

A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados está em consonância com o **Art. 14 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR**.

Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água de Trindade, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano.

4.3.8.1. Características das Manobras de Rodízio

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização – Cor AMARELA
- c) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

a) Abastecimento interrompido:

O fornecimento de água para a região especificada será interrompido, sendo suspenso por 24 horas (de 00:00 a 24:00) mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

b) Abastecimento liberado, mas em estabilização:

O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial após as 24 horas de interrupção, ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior.

Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se darão de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar certo tempo para atingir sua completa normalidade.

A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

c) Abastecimento liberado e estabilizado:

Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

4.3.8.2. Cenário para Implantação do Rodízio

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário, em razão de redução da disponibilidade hídrica do manancial:

- Vazão de captação de água bruta abaixo de 143 l/s, o que corresponde a 70% (setenta por cento) da vazão outorgada de 204 l/s.

4.3.8.3. Metodologia para Implantação do Rodízio

As **três** regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos de três dias, da seguinte forma:

Primeiro dia: Abastecimento interrompido (desabastecimento);

Segundo dia: Abastecimento liberado, mas em estabilização (em recuperação);

Terceiro dia: Abastecimento liberado (regularizado).

Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

- Dias em que a região estará com **abastecimento liberado e estabilizado** (regularizado) serão representados pela cor **verde**;
- Dia em que o sistema estará com **abastecimento liberado, mas em estabilização** (em recuperação) será representado pela cor **amarela**;
- Dia em que a região estará com **abastecimento interrompido** (desabastecida) será representado pela cor **vermelha**.

Desta forma, a título de exemplo, caracteriza-se a seguinte situação:

No primeiro dia, a região 1 estará desabastecida, portanto, em vermelho e as outras duas regiões estarão em verde;

No segundo dia a região 2 estará desabastecida, portanto, em vermelho. Já a região 1 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo. A região 3 estará em verde, com abastecimento regularizado.

No terceiro dia a região 3 estará desabastecida, portanto, em vermelho. Já a região 2 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo. A região 1 estará em verde, com abastecimento regularizado.

No quarto dia o ciclo se repete.

5. Resultados Esperados

A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visam mitigar os impactos da redução da vazão do Córrego Arrozal caso esta prejudique o abastecimento público.

O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência do Sistema Arrozal mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.

5.1. Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing

Com a veiculação da campanha “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.

5.2. Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais

Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do Córrego Arrozal e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

6. Considerações

O monitoramento constante das vazões a montante da captação para abastecimento público no Córrego Arrozal, aliado ao controle dos níveis dos reservatórios de água tratada do sistema, demonstram suficiência de água para abastecimento à população.

Ressalta-se que este Plano de Racionamento aplica-se à Região abastecida pelo Sistema Arrozal, visto que os sistemas abastecidos por poços tubulares profundos apresentam regularidade, e não se aplica à região abastecida por água importada do Sistema Meia Ponte, uma vez que já está prevista no Plano de Racionamento da Região Metropolitana de Goiânia.

Portanto, mantendo-se o cenário atual, com intensas fiscalizações na bacia pelos agentes responsáveis, com as ações implementadas pela SANEAGO e a colaboração da população no uso consciente, não se vislumbra perspectiva de hipotética insuficiência de vazão nas próximas semanas na cidade de Trindade, que possam vir a comprometer o abastecimento público.

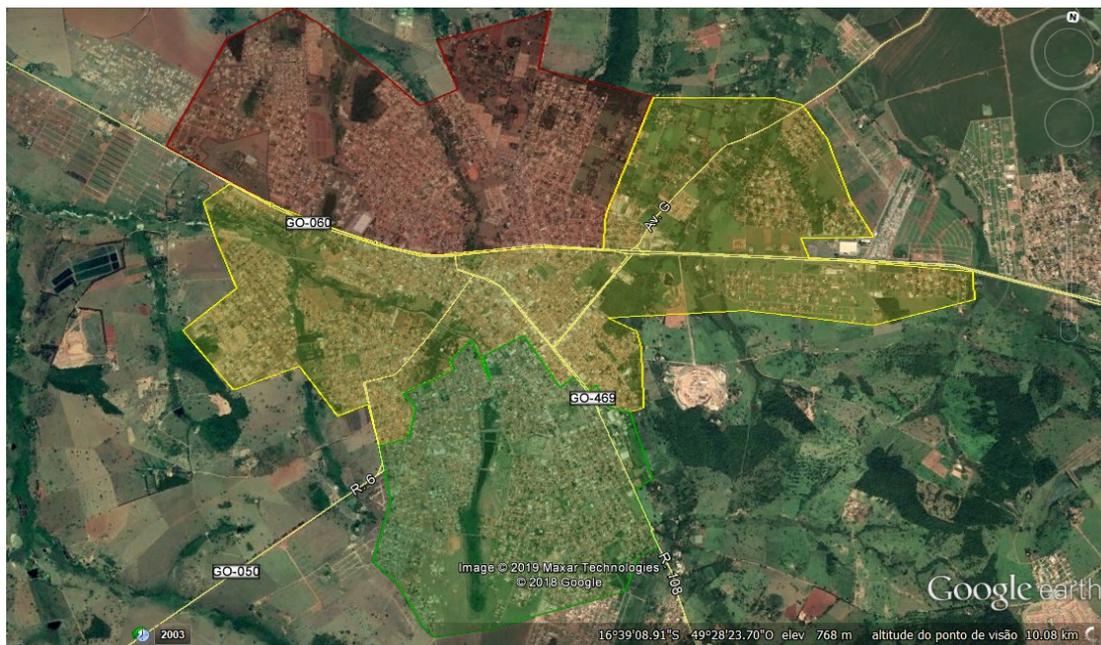
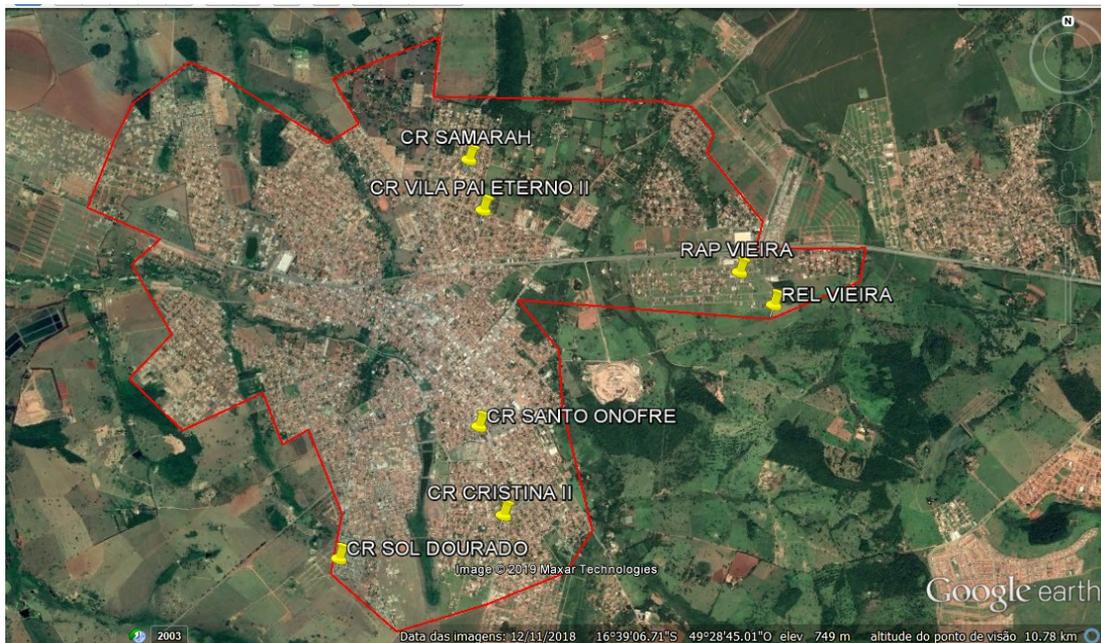
7. Anexos

Anexo I - Mapa do Sistema ETA Arrozal – Trindade;

Anexo II - Relação de usuários essenciais da Área de Influência da ETA Arrozal – Trindade;

Anexo III - Relação de bairros por região.

Anexo I - Mapa da Sistema ETA Arrozal - Trindade.



Anexo II – Relação de usuários essenciais da Área de Influência da ETA Arrozal – Trindade.

CONTA	RAZÃO SOCIAL	SETOR	ENDEREÇO
0219497-0	ESCOLA ESTADUAL DIVINO PAI ETERNO	VILA PAI ETERNO	AV. FRANCISCO PAULO RAMOS, Nº 670
0219957-2	ESCOLA ESTADUAL MENINO JESUS	JARDIM SALVADOR	RUA DA CONSTITUIÇÃO
0220183-6	ESCOLA ESTADUAL DIVINO PAI ETERNO	VILA PAI ETERNO	RUA 2
0221884-4	ESCOLA ESTADUAL DOM PRUDENCIO	SETOR CENTRAL	RUA JOÃO ALVES DE CARVALHO
0221892-5	ESCOLA ESTADUAL EURIDICE SANTANA	CONJ. ARCO IRIS	RUA 5, QD. E, LT 24
0223971-0	ESCOLA ESTADUAL PROF. HELON G	BAIRRO SANTUÁRIO	RUA 3 COM RUA 4
0224625-2	ESCOLA ESTADUAL 16 DE JULHO	SETOR OESTE	RUA 2, S/N
0225515-4	ESCOLA ESTADUAL MENINO JESUS	JARDIM PRIMAVERA	RUA NOSSA SRA D ABADIA, QD. D, LT. ÁREA
1016279-8	ESCOLA ESTADUAL DONA SINHA	SETOR LAGUNA PARK	RUA 1004, QD. 11, LT. ÁREA
1324143-5	ESCOLA MUNICIPAL PROF. REGINA CALDEIRA	GARAVELO	RUA BELMIRO BENTO, QD. 09
1115800-0	PSF MARISE	RESIDENCIAL MARISE	RUA 126, QD 58, LT 2
1114892-6	ESCOLA MUNICIPAL CIRANDINHA	SETOR ANA ROSA	AV. DO CONTORNO
1003530-3	ESCOLA MUNICIPAL DONA CATU	JARDIM DECOLORES	RUA 5
1016279-8	ESCOLA ESTADUAL DONA SINHÁ	SETOR LAGUNA PARK	RUA 1004
1040932-7	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORE	SETOR RENATA PARK	RUA 45
104750-6	ESCOLA MUNICIPAL PE. RENATO	BELA VISTA	R DOM PEDRO, QD. 5
1077362-2	ESCOLA ESTADUAL PADRE PELÁGIO	JARDIM SALVADOR	RUA CONSTITUIÇÃO
1077362-2	ESCOLA ESTADUAL PADRE PELÁGIO	JARDIM SALVADOR	RUA CONSTITUIÇÃO
1094265-2	PSF LAGUNA PARK	LAGUNA PARK	RUA 1007, QD. APM
1094557-1	PSF GARUJA PARK	GUARUJA PARK	RUA 4, QD. APM, LT. 1
1095084-2	PSF BELA VISTA	BELA VISTA	RUA 2, QD. APM
1096756-7	PSF CRISTINA II	SETOR CRISTINA II	RUA JORGE ALVES DE MELO
1104397-0	ESCOLA MUNICIPAL SELMA F. DOS SANTOS	LAGUNA PARK	RUA 1014A, QD. 16
1114874-8	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LOPE	SETOR PALMARES	RUA DOS GIRASSOIS
1114892-6	ESCOLA MUNICIPAL CIRANDINHA	ANA ROSA	RUA CONTORNO, QD. 46, LT. 8
1115800-0	PSF MARISE	RESIDENCIAL	RUA 126, QD. 58, LT. 12

1123919-0 PSF VILA PAI ETERNO	MARISE	
1187512-7 PSF SETOR SUL	VILA PAI ETERNO II	RUA D, QD 161
1187525-9 CMEI VILA PAI ETERNO	SETOR SUL	RUA A20-A22, PRAÇA
1194531-1 CRECHE MARISE	VILA PAI ETERNO II	RUA D, QD. APM, Nº 517
1215129-7 CMEI - SETOR MAISA	RESIDENCIAL	
1243821-9 ESCOLA MUN.GLEIDE MENDES DE LIMA	MARISE	RUA 165 – FT Q52, QD. APM
1324143-5 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA REGINA	SETOR MAYSIA	AV. GOIÂNIA
1332644-0 CRECHE RENATA PARK	SETOR MARIAPOLIS	RUA RAFAEL TORRANO
1363455-0 HUTRIN – HOSPITAL DE URGÊNCIA	RESIDENCIAL	
1378993-7 CRECHE VIDA NOVA	GARAVELO	RUA BELMIRO BENTO
1382250-0 CRECHE JARDIM CALIFÓRNIA	SETOR RENATA	
1507667-9 PETI VIDA NOVA	PARK	RUA 60
1508427-2 PSF VIDA NOVA	JARDIM PRIMAVERA	RUA 3, QD. ÁREA
1518094-8 ESCOLA MUNICIPAL	VIDA NOVA	RUA GERALDO MAGELA, QD. 7, LT. 16
1689111-2 PSF JD. PRIMAVERA	JARDIM CALIFORNIA	RUA DOM PEDRO I
1838465-0 PSF GARAVELO	VIDA NOVA	RUA GERALDO MAGELA, QD. 7, LT. 16
1992458-5 PSF- ANA ROSA	VIDA NOVA	RUA GERALDO MAGELA, QD. 7, LT. 16A
2030502-8 UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SETOR CRISTINA	RUA ALBERT
2081255-8 CMEI-SETOR SOL DOURADO	JARDIM PRIMAVERA	RUA NOSSA S. DA ABADIA, QD. D, LT. 2
2114602-0 CRECHE BEIJA FLOR	RESIDENCIAL	
2187388-7 PSF SOL DOURADO	GARAVELO	RUA JOSÉ ALCANTRA COSTA
219203-9 CHECHE TIA EURIDICE	SETOR ANA ROSA	RUA 110, APM
219227-6 ESCOLA PINGUINHO DE GENTE	SETOR CRISTINA	AV. TIRADENTES, QD D, APM
219490-2 HOSPITAL TRINDADE	SETOR SOL	
219497-0 ESCOLA ESTADUAL DIVINO PAI ETERNO	DOURADO	RUA AYRTON SENA DA SENA
219718-9 HOSP. MAT. DIVINO PAI ETERNO / SÃO CAMILO	GARAVELO	RUA POETA ARLENO, QD. 7
219985-8 ESCOLA SÃO GERALDO	SETOR SOL	
220084-8 ESCOLA ESTADUAL PADRE PELÁGIO	DOURADO	RUA 216, APM
220088-0 ESCOLA MUNICIPAL PE. ANTÃO JORGE	JARDIM SALVADOR	RUA ROCHA LIMA, Nº 317
220183-6 ESCOLA ESTADUAL DIVINO PAI ETERNO	SETOR CENTRAL	RUA EUGÊNIO JARDIM
220482-7 PSF SETOR OESTE	VILA PAI ETERNO	RUA FRANCISCO P. RAMOS, QD. 14, LT. 10
220654-4 ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO	VILA PAI ETERNO	RUA FRANCISCO PAULO RAMOS
221195-5 ESCOLA MUNICIPAL MODELO	JARDIM SALVADOR	RUA MOISES BATISTA, Nº 34
	CENTRO	RUA 16 DE JULHO, QD. 11, LT. 11, Nº 285
	JARDIM SALVADOR	RUA NAÇÕES UNIDAS, Nº 376
	VILA REDENÇÃO	RUA 13A, QD. APM
	VILA PAI ETERNO	RUA 7, QD. 2
	SETOR OESTE	RUA 9 C/ PCA.. BITES, PRAÇA
	SETOR OESTE	RUA ALEIXO A. ALVES, Nº 937
	VILA PERPETUO	
	SOCORRO	RUA SÃO GERALDO

221475-0	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO	BAIRRO SANTUARIO	RUA GABRIEL A. CARVALHO
221884-4	ESCOLA ESTADUAL DOM PRUDENCIO	CENTRO	RUA JOAO ALVES DE CARVALHO
221892-5	ESCOLA ESTADUAL EURIDICE SANTANA	CONJUNTO ARCO IRIS	RUA 5, QD. E
223340-1	CRECHE DA VILA MARIA	VILA MARIA	RUA 25, QD. APM
223611-7	ESCOLA MUNICIPAL MODELO	PERPETUO SOCORRO	RUA 34 C/ 31, QD. APM, Nº 322
223971-0	ESCOLA ESTADUAL PROF. HELENO G.	BAIRRO SANTUARIO	RUA 3 C/ 4
224624-4	ESCOLA MUNICIPAL SOL DOURADO	SOL DOURADO	RUA COMERCIAL A, QD. A
224625-2	ESCOLA ESTADUAL 16 DE JULHO	SETOR OESTE	RUA 2
224675-9	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS	TAMAREIRAS	RUA A, QD. 1
224721-6	CRECHE VILA PAI ETERNO	VILA PAI ETERNO II	RUA 50, QD. 182
224975-8	CENTRO DE SAUDE SIZENANDO	PERPETUO SOCORRO	RUA PE. GEBALDO, QD. B
225515-4	ESCOLA ESTADUAL MENINO JESUS	JARDIM PRIMAVERA	RUA NOSSA S. DA ABADIA, QD. D
225569-3	CHECHE VILA PAI ETERNO	VILA PAI ETERNO II	RUA 50, QD. 182
225894-3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELCIA	RESIDENCIAL MARISE	RUA 122, QD. APM
226121-9	CRECHE VILA PAI ETERNO	VILA PAI ETERNO	RUA 50, QD. 182
226490-0	ESCOLA ESTADUAL SOL DOURADO	SOL DOURADO	RUA 200, QD. 27
2359298-2	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SETOR CRISTINA	RUA 7 DE SETEMBRO, APM, NR 665
380014-8	PSF JD. PRIMAVERA / LABORATÓRIO	JARDIM PRIMAVERA	RUA NOSSA S. ABADIA, QD 7, LT 2
806183-1	PSF JARDIM DAS TAMAREIRAS	TAMAREIRAS	RUA PRINCIPAL, QD. PÇA
877488-9	ESCOLA MUNICIPAL M. M. DOLORES	RESIDENCIAL RENATA PARK	RUA 45
878330-6	CONDOMÍNIO VILA VIDA – C C IDOSOS	CRISTINA II	RUA NOVE DE DEZEMBRO, QD. C
879868-0	ESCOLA MUN. RITA MARIA PEREIRA	SETOR PONTAKAYANA	AV. DAS CARAÍBAS
923828-0	PSF SAMARAH	SAMARAH	RUA F, QD. APM

Anexo III – Relação de bairros por região

SISTEMA ARROZAL

AGRUPAMENTO	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia	5º dia	6º dia	7º dia	8º dia
GRUPO 01	Red	Yel	Grn	Red	Yel	Grn	Red	Yel
GRUPO 02	Yel	Grn	Red	Yel	Grn	Red	Yel	Grn
GRUPO 03	Grn	Red	Yel	Grn	Red	Yel	Grn	Red

Legenda

	Abastecendo
	Em estabilização
	Interrompido

Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão no Córrego Arrozal, em função da crise hídrica.
- A área de influência do sistema ETA Arrozal está dividida em 3 macrozonas, conforme disposição geográfica dos centros de reservação da SANEAGO e a localização dos bairros.
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção da ETA, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de Captação da SANEAGO, com divulgação prévia à população de 48 horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

GRUPO 01

NUM	REGISTROS	BAIRROS	LIGAÇÕES
01	AVENIDA JK C/ RUA 06, VILA MARIA	VIDA NOVA	852
		CLÉO PINHEIRO	148
		RES MORAES	174
		ROSA MORENA	438
		LAGUNA	1200
		MORADA DO LAGO	109
		GUARUJA PARK	608
		VILA EMANUEL EXPANSÃO	14
		RESIDENCIAL MELK	133
		MONTE SINAI	1200
		02	RUA 12 C/ RUA 06, VILA MARIA
VILA EMANUEL	65		
04	RUA 06 C/ TEODORA MENDES, SAMARAH	SAMARAH	603
05	RUA 01 C/ RUA 42, SAMARAH	CRISTO REDENTOR	84
06	RUA F C/ RUA 42, VILA PAI ETERNO II	VILA PAI ETERNO II PARCIAL	355
TOTAL			6793

GRUPO 02

NUM	REGISTROS	BAIRROS	LIGAÇÕES
01	RUA 16 DE JULHO, VILA CARVELO	VILA CARVELO	204
		SETOR OESTE PARCIAL	364
		VILA AUGUSTUS	17
	RUA 16 DE JULHO, CENTRO	CENTRO PARCIAL	526
02	AV. MANOEL MONTEIRO, QD. A, SETOR OESTE	JARDIM IMPERIAL	2219
		RES MARISE	312
		VILA AUGUSTUS PARCIAL	152
		SETOR OESTE PARCIAL	58
03	AV. A C/ FRANCISCO P. RAMOS, VILA PAI ETERNO	VILA PAI ETERNO	215
04	RUA 17 C/ FRANCISCO PAULO RAMOS, VILA PAI ETERNO	VILA PAI ETERNO	1207
05	RUA 11 C/ RUA 26, VILA PAI ETERNO	RES VIEIRA	445
		GARAVELO	344
06	RUA 42 COM RUA 1 ST CRISTO REDENTOR	CRISTO REDENTOR	173
		RES TERRA SANTA	129
		JARDIM DECOLORES	932
		BELA VISTA	335
07	RUA 42 COM RUA 1 ST CRISTO REDENTOR	VILA PAI ETERNO II	263
08	RUA 32 QD 111 VILA PAI ETERNO	ST MANSÕES	40
		VL JOÃO BRAS	168
		VILA PAI ETERNO	32
		JARDIM SALVADOR	1020
TOTAL			9155

GRUPO 03

NUM	REGISTROS	BAIRROS	LIGAÇÕES
01	RUA WALDIR JOSÉ DAS NEVES C/ WILSON TORRANO, CENTRO	SANTA INES	120
		PERPETUO SOCORRO	704
		JARDIM PRIMAVERA	240
		RECANTO DO LAGO	75
02	RUA DA CONSTITUIÇÃO C/ CEL ANACLETO, JD SALVADOR	SANTUÁRIO	502
		JARDIM SALVADOR	204
03	AV. MAJOR MANOEL C/ WILSON TORRANO, CENTRO	SETOR SUL	898
		VILA REDENÇÃO	138
		SANTO AFONSO	53
		VILA AMADOR	36
		ESTRELA DO ORIENTE	261
		NOVO PARAÍSO	117
		ALTO DAS BRISAS	26
04	RUA PE PELAGIO C/ AV SAUDADE, STO ONOFRE	SANTO ONOFRE	653
		CENTRO	192
		ABRÃO MANOEL	4
05	RESERVATÓRIO SANTO ONOFRE	CENTRO	316
		JARDIM SALVADOR	90
06	RESERVATÓRIO CRISTINA II	CRISTINA II	950
		ANA ROSA	1024
		JD NOVO HORIZONTE	71
		VL WILLIAN	4
TOTAL			6678